

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00430/19, de 01 de Novembro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.366.384,61 (Um Milhão, Trezentos e Sessenta e Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05186/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.366.384,61 (Um Milhão, Trezentos e Sessenta e Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.366.384,61 (Um Milhão, Trezentos e Sessenta e Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Novembro de 2019

---

JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00430/19 de 01  
de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 122 0013 26 02. 2.051	Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00 12110000	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	38.520,78
3.1.90.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	7.904,40
3.3.90.30.00 12110000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	2.500,00
3.3.90.39.00 12110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	15.000,00
10 301 0013 1.025	Bloco de Investimento na Rede de Saúde - Aquisição Veículos Terrest. e Aquáticos		
4.4.90.52.00 12110000	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	389.487,99
10 301 0013 2.056	Bloco da Atenção Básica - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde		
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	546.540,80
3.1.91.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	163.114,65
10 301 0013 2.060	Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB		
3.1.90.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	9.504,08
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	24.219,34
10 302 0013 2.069	Gestão do Programa TFD		
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	6.800,00
3.3.90.48.00 12140000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	10.000,00

JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00430/19 de 01  
de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0013 2.071	Bloco da Alta e Média Complexidade Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	55.717,67
3.1.90.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	16.518,76
3.3.90.14.00 12140000	Diárias - civil Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	600,00
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	63.503,00
3.3.90.47.00 12140000	Obrigações tributárias e contributivas Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	13.200,00
4.4.90.52.00 12140000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	3.253,14
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		1.366.384,61
	TOTAL GERAL		1.366.384,61

Monte Alegre, 01 de Novembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00430/19 de 01  
de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
15 451 0006 1.010	24 01. Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais Construção, Reforma e Ampliação da Orla Fluvial		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
10010000	Recurso Ordinário		8.800,00
15100000	Outros Convênios da União		622.655,66
TOTAL Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoni			631.455,66
DE:			
10 122 0013 1.024	26 02. Fundo Municipal de Saúde Reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
12200000	Transferência de convênio à Saúde		26.900,00
10 122 0013 2.051	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.500,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícius anteriores		
12400000	Royalty do Petróleo à Saúde		20.000,00
15500000	Transf. União Royalties Rec. Minerais		20.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		30.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.650,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		328,68

JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00430/19 de 01  
 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.33.00 12110000	Passagens e despesas com locomoção Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.620,00
3.3.90.39.00 12110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		839,40
3.3.90.47.00 12110000	Obrigações tributárias e contributivas Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.820,00
3.3.90.92.00 12110000	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde		20.000,00
3.3.90.93.00 12110000	Indenizações e restituições Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
10 122 0013 2.052	Cumprimento de Sentenças Jurídicas Vinculas a Saúde		
4.6.90.71.00 12110000	Principal da dívida contratual resgatado Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
10 122 0013 2.053	Manutenção das Casas de Apoio em Santarém e Belém		
3.3.90.39.00 12110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		439,19
4.4.90.52.00 12110000	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		8.502,00
10 125 0013 2.054	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		
3.3.90.14.00 12110000	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		20.000,00
3.3.90.30.00 12110000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		7.112,67
3.3.90.33.00 12110000	Passagens e despesas com locomoção Receita de Imposto e Trans. - Saúde		20.000,00
3.3.90.35.00 12110000	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans. - Saúde		15.000,00
3.3.90.36.00 12110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		18.200,00

JARDEL VASCONCELOS CARMO  
 Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00430/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 12110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		20.000,00
3.3.90.47.00 12110000	Obrigações tributárias e contributivas Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
10 128 0013 2.055	Treinamento e Manutenção de RH em Saúde Pública		
3.3.90.36.00 12110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		20.000,00
3.3.90.39.00 12110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		30.000,00
10 301 0013 1.026	Bloco de Invest em Saúde Pública - Const Manut e Recup de Unid Básicas de Saúde		
4.4.90.51.00 12110000	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Saúde		7.877,00
4.4.90.52.00 12110000	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		20.000,00
10 301 0013 1.027	Construção de Academias ao Ar Livre		
4.4.90.51.00 12110000	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Saúde		20.000,00
10 301 0013 1.030	Construção e Reforma do Laboratório de Análises Clínicas		
4.4.90.51.00 12110000	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Saúde		20.000,00
12200000	Transferência de convênio à Saúde		72.811,41
10 301 0013 1.031	Investimentos em Saúde Pública Apoio ao Desenv. de Ações em Saneamento Básico		
4.4.90.51.00 12110000	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Saúde		20.000,00
10 301 0013 1.032	Aquisição de Equipamentos Hospitalares Para Postos e Centros de Saúde		
4.4.90.52.00 12110000	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
10 301 0013 2.057	Bloco da Atenção Básica - Manutenção do Programa Saúde da Família		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio		4.283,74

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00430/19 de 01  
 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio		1.243,98
10 301 0013 2.058	Bloco da Atenção Básica - Manutenção do Programa de Saúde Bucal		
3.1.90.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		154,55
10 301 0013 2.060	Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio		3.150,04
3.3.90.39.00 12130000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS de Governo Estadual		49.052,00
12200000	Transferência de convênio à Saúde		28.728,76
12900000	Outros Recursos Vinculados à Saúde		230,00
10 302 0013 1.033	Reforma e Ampliação do Prédio da Maternidade Municipal		
4.4.90.51.00 10010000	Obras e instalações Recurso Ordinário		1.250,00
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		12.550,00
12200000	Transferência de convênio à Saúde		68.594,79
10 302 0013 1.034	Reforma e Ampliação do Prédio do Hospital Municipal		
4.4.90.51.00 10010000	Obras e instalações Recurso Ordinário		20.000,00
10 302 0013 2.069	Gestão do Programa TFD		
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		520,00
3.3.90.48.00 12140000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Transferência SUS Bloco de custeio		1.448,25
10 302 0013 2.071	Bloco da Alta e Média Complexidade Man. do Hospital, UPA24h/Maternidade Municipal		
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		400,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00430/19 de 01  
de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0013 2.072	Bloco da Média e Alta Complexidade - Manutenção do TFD		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		12.200,00
10 305 0013 2.075	Bloco da Vigilância em Saúde - Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiologica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		9,74
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.512,75
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
10 843 0013 2.076	Amortização da Dívida Pública Contratada INSS Vinculado à Saúde		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			734.928,95
TOTAL GERAL			1.366.384,61

Monte Alegre, 01 de Novembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito